

Ritos e Procedimentos de Certificação – Plataforma  
Brasileira de Certificação de Energia

## Sumário

Ritos e Procedimentos para a Certificação .....	2
1. Introdução.....	2
2. Objetivo .....	2
3. Premissas .....	2
4. Selo CCEE Origem Requisitos.....	2
5. Rastreabilidade e Utilização .....	4
6. Responsabilidade.....	4
Declaração de responsabilidade solidária e representação.....	5

## Ritos e Procedimentos para a Certificação

### 1. Introdução

A Plataforma Brasileira de Certificação de Energia proporciona uma maneira eficiente e transparente para produtores e consumidores de energia renovável demonstrarem seu compromisso com a sustentabilidade e a redução de emissões. Ao garantir a rastreabilidade, integridade e confiabilidade dos certificados, o sistema contribui para o avanço de uma matriz energética limpa e sustentável no Brasil.

### 2. Objetivo

Orientar as empresas certificadoras sobre prazos e obrigações relacionadas à Plataforma Brasileira de Certificação de Energia, estabelecendo as etapas necessárias para o credenciamento, negociação e rastreamento dos Certificados de Energia Renovável.

### 3. Premissas

#### Gerais

#### A Plataforma Brasileira de Certificação de Energia

Visa assegurar e promover o uso de energia proveniente de fontes renováveis no Brasil, garantindo a transparência, rastreabilidade e a integridade da energia renovável.

#### Emissão de Certificados de Energia Renovável (REC)

O Certificado de Energia Renovável (REC - Renewable Energy Certificate) emitido pelas empresas certificadoras comprova que um megawatt-hora (MWh) de energia elétrica foi gerado a partir de fontes renováveis, conforme estabelecido pelos critérios de cada sistema de certificação. Entre as fontes usualmente elegíveis, destacam-se a solar, eólica, hidráulica e biomassa.

O selo CCEE Origem garante a rastreabilidade dessa energia por meio da Plataforma Brasileira de Certificação de Energia Renovável, assegurando transparência e confiabilidade nas informações dispostas no certificado.

Há também a modalidade REC Auto (Autoabastecimento), por meio da Plataforma Brasileira de Certificação de Energia Renovável, destinada a empresas que geram sua própria energia renovável e desejam utilizá-la para fins de compensação de emissões de gases de efeito estufa internamente.

### 4. Selo CCEE Origem

#### Requisitos

4.1. Para emitir certificados com o selo CCEE Origem, a empresa deve atuar como certificadora de energia.

4.2. O processo de solicitação do credenciamento como certificadora de energia junto à CCEE seguirá um fluxo administrativo estruturado.

4.2.1. Manifestação de interesse por meio de abertura de chamado para a central de atendimento da CCEE através do e-mail [atendimento@ccee.org.br](mailto:atendimento@ccee.org.br), formalizando o interesse no credenciamento.

4.2.2. A empresa deverá encaminhar informações detalhadas, incluindo:

4.2.2.1. Relatório de auditoria de segunda parte para emissão de RECs do ano anterior, caso a empresa atue em outras frentes no mercado de energia, além da certificação;

4.2.2.2. Certificado de conclusão do curso de capacitação, comprovando a aptidão técnica.

4.2.3. A CCEE realizará a análise da documentação em um prazo de até 5 dias úteis após o envio. Caso necessário, poderão ser solicitadas informações complementares.

4.3. Após a verificação dos dados conforme os critérios, assegura-se que a empresa cumpre os requisitos para atuar como uma certificadora de energia por meio da formalização do Contrato de Prestação de Serviços.

4.4. A negociação entre o gerador de energia e a certificadora ocorre de forma bilateral. Na Plataforma Brasileira de Certificação de Energia, o certificador deve sinalizar a negociação com o gerador previamente acordado, que, por sua vez, deve formalizar a validação no sistema em até 5 dias úteis. Ressalta-se que a negociação deve ser estabelecida apenas com geradores associados pela CCEE.

4.4.1. Nos casos de emissão de certificados na modalidade REC Auto, é obrigatória a apresentação da Declaração de Responsabilidade Solidária, conforme modelo disponibilizado em anexo a esta normativa. Esse documento deverá ser submetido pelo certificador por meio da Central de Atendimento da CCEE.

4.5. Após a aprovação, a Plataforma Brasileira de Certificação de Energia emite o selo CCEE Origem para cada certificado emitido pela certificadora. O selo tem como objetivo comprovar o consumo de energia renovável e deve conter as seguintes informações:

4.5.1. Tipo de certificado de energia renovável, podendo ser REC ou REC Auto

4.5.2. Nome da certificadora

4.5.3. Nome do empreendimento de geração

4.5.4. Código CEG do empreendimento de geração

4.5.5. Fonte primária de energia

4.5.6. Mês de referência da emissão de consumo

4.5.7. Montante em MWh da emissão de consumo

4.5.8. Mês de referência dos dados de geração

4.5.9. Código hash da transação

4.6. Para verificar a autenticidade e as informações do certificado com o selo CCEE Origem, o comprador poderá escanear o QR Code presente no selo. Ao fazer isso, terá acesso a todos os dados mencionados.

4.7. Além disso, é possível consultar a autenticidade do selo informando o código hash da transação no site <https://www.ccee.org.br/autenticidade>

4.8. O processo de cobrança seguirá as seguintes etapas:

4.8.1. Taxa de Credenciamento: no momento da solicitação, será cobrada uma taxa para a análise do pedido de credenciamento. A emissão do boleto ocorre após o envio da documentação.

4.8.2. Cobrança Mensal: após o credenciamento, a empresa será cobrada mensalmente com base na quantidade de certificados emitidos com o selo CCEE Origem. A cobrança ocorre no quinto dia útil do mês seguinte.

4.9. Certificadores agentes da CCEE: poderão consultar as cobranças por meio do ambiente de Gestão de Pagamentos. Certificadores não agentes: receberão a cobrança via chamado ativo (e-mail). Em ambos os casos, os boletos terão vencimento em 30 dias corridos após a emissão.

## **5. Rastreabilidade e Utilização**

5.1. Os certificados com o selo CCEE Origem têm a finalidade de atestar o consumo de energia limpa, contribuindo para o cumprimento de compromissos ambientais, a elaboração de relatórios ESG e o reporte de emissões em inventários corporativos.

## **6. Responsabilidade**

6.1. A Plataforma Brasileira de Certificação de Energia será administrada pela CCEE, com a responsabilidade de garantir conformidade as melhores práticas, transparência e acessibilidade para os participantes do mercado.

6.2. Cabe às certificadoras o desenvolvimento e a manutenção das integrações tecnológicas entre seus sistemas e a Plataforma Brasileira de Certificação de Energia, assegurando o envio adequado das negociações e informações para a emissão dos certificados.

6.3. Os cadastros e interações operacionais devem ser realizadas diretamente na interface da plataforma, conforme especificações técnicas disponíveis no Compilado de Manuais – CCEE Origem.

## Declaração de responsabilidade solidária e representação

<Nome empresarial da empresa geradora >, inscrita no CNPJ/MF sob nº: <CNPJ>, com endereço em: <Endereço completo>, neste ato representada por seus representantes legais abaixo assinados, nos termos de seu Estatuto/Contrato Social, a ser vinculada no âmbito da CCEE para fins de utilização do REC Auto ao comprador <Nome empresarial do comprador>, inscrito no CNPJ/MF sob nº: <CNPJ>, vem por meio da presente expressamente declarar:

- i. Possuir pleno conhecimento e comprometer-se a cumprir a legislação e normas regulatórias aplicáveis ao setor elétrico brasileiro em especial aos Ritos e Procedimentos de Certificação, disponíveis no site da CCEE;
- ii. Comprometer-se com a presente declaração, respondendo, de forma integral, pela autenticidade, legalidade e veracidade das informações aqui prestadas nas esferas administrativa, cível e criminal, isentando a CCEE de qualquer responsabilidade sobre informação que tenha sido cadastrada erroneamente ou não atualizada.

<Local>, <Data> de <Mês> de <Ano>.

---

<Assinatura do representante legal do comprador>

---

<Assinatura do representante legal do gerador>

*Observação 1: Este documento deve ser assinado com firma reconhecida ou digitalmente com certificado ICP-Brasil (devendo ser encaminhado à CCEE o protocolo de autenticidade da assinatura), pelo(s) representante(s) legal(is), que deve(m) ter poderes para representar as empresas, conforme disposto no Contrato ou Estatuto Social e Ata de Eleição de Diretoria, quando aplicável.*

*Observação 2: Os signatários devem ter poderes de representação, cuja inobservância pode fazê-los incorrer em responsabilidade civil, criminal e administrativa. A CCEE está isenta de qualquer responsabilidade sobre informação que tenha sido apresentada ou cadastrada erroneamente ou não atualizada.*